



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação Christiano Ottoni, CNPJ nº 18.218.909/0001-86, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de Extensão: “Regionalização de vazões máximas diárias anuais para Estado do Rio Grande do Sul”, no valor de R\$170.326,75 (cento e setenta mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto (ID SEI 3298428), tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF, CADIN Federal, CEIS e TCU anexas ao processo;
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme documento (ID SEI 3298428).
- 7) nos termos de sua proposta (ID SEI 3298436) e com base na análise da planilha de custos que a integra (IS SEI 3298734), oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PROF. WILSON DOS SANTOS FERNANDES

Coordenador do Projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação Christiano Ottoni com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Wilson dos Santos Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 07/08/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 07/08/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442716** e o código CRC **F32423BC**.

Referência: Processo nº 23072.231305/2024-07

SEI nº 3442716

Criado por [brunalrb](#), versão 4 por [brunalrb](#) em 07/08/2024 10:05:15.